

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
06/2021	<a href="#">00053-00057950/2020-05</a>	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA, CNPJ: 06.315.096/0001-63 04/02/2021	DODF Nº 25, DE 05/02/21

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – **MODELO DE CARTA PROPOSTA** PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA**, sediada na **SCLRN 716 BLOCO B LOJA 07- ASA NORTE, Brasília-DF, CEP 71505-740** telefone **61 981183513 OU 33497178** e e-mail [reabilitacaototal@gmail.com](mailto:reabilitacaototal@gmail.com) CNPJ **06.315.096.0001/63**, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) no 4.11 do item 4 do Projeto Básico no 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Clínica de Fisioterapia – com amplo espaço físico, piscina aquecida e ozonizada (para hidroterapia), atendimento em geral de fisioterapia (fisioterapia ortopedia, pélvica (uroginecológica, retal e urológica) acupuntura, RPG e Pilates.

- Dias de funcionamento das atividades: **de segunda a sexta feira das 07h as 20hs**

- Clínica com amplo estacionamento com sede própria sendo:

- **Subsolo**: Piscina aquecida, com bordas adaptadas e turbilhão com tratamento de ozônio; WC e vestiários adaptados com armários exclusivo

- **Térreo**: Recepção com elevador (para todos pavimentos) e WC masculino e feminino

- **1º andar**: sala de acupuntura/ sala de atendimento urologia e pélvica (com boxes exclusivos), sala de avaliação, sala de atendimento exclusivo, sala de pilates (cadillac, reform, step chair, barrel, bolas, tatame) e mini ginásio com macas e aparelhagem de cinesioterapia (espaldar, bicicleta, esteira, pesos livres, terband etc) e salas de administração – todas as salas possuem pia para asseio e WC masculino e feminino no andar.

- **2º andar**: Ginásio para cinesioterapia (macas, pesos livres, leg press, mesa extensora e flexora, bicicleta, esteira, bolas etc..) e WC masculino e feminino.

Aparelhos que a clinica oferece:



# Reabilitação

## Neurodyn evolution Total

- TENS(IBRAMED); Corrente Russa (IBRAMED), Laser (IBRAMED), Neurodyn evolution (IBRAMED), Corrente Aussie (IBRAMED), US de 1Hz e 3 Hz (IBRAMED) e Biofeedback (IBRAMED).

A CLINICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

Sub item	Código TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)
CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA	50000144	13106902	150

### ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO

Sub item	Código TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)
Nível de complexidade I - Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial	50000152	13106919	100
Nível de complexidade II - Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total	50000152	13106920	180

### ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA TEGUMENTAR (Queimaduras)

Sub item	Código TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)
Nível de complexidade I - Disfunção do sistema tegumentar, atingindo até um terço de área corporal	50000195	13106934	100
Nível de complexidade II - Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais um terço de área corporal	50000195	13106935	150



**Reabilitação**  
**Total**

**ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR**

Sub item	Codigo TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)
Nível de complexidade I – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações	50000209	13106938	120
Nível de complexidade I – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmento, associada ou não a ulcerações	50000209	13106939	150

**ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL PREVENTIVO E/OU TERAPÊUTICO, NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA ENDÓCRINO-METABÓLICO**

Sub item	Codigo TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)
Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo	50000225	13106942	80
Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico individualizada	50000225	13106943	150

**ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL DO SISTEMA GENITAL, REPRODUTOR E EXCRETOR (Urinário e proctológico)**

Sub item	Codigo TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)
Disfunção do sistema Genital, Reprodutor e Excretor(urinário/proctológico)	50000233	13106945	400

**ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NO PRÉ E PÓS-CIRÚRGICO E EM RECUPERAÇÃO DE TECIDOS**

[www.clinicareabilitacaototal.com.br](http://www.clinicareabilitacaototal.com.br)  
[reabilitacaototal@gmail.com](mailto:reabilitacaototal@gmail.com)



# Reabilitação

Sub item	Codigo TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)	Total
Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica	50000217	13106947	150	

## ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NO PACIENTE EM HEMODIÁLISE CÓDIGO RNPF CÓDIGO TUSS DESCRIÇÃO REFERENCIAL

Sub item	Codigo TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)
Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise, atendimento em grupo	-	13106949	80
Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise, atendimento individualizado	-	13106950	150

## ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS, MÉTODOS OU TÉCNICAS MANUAIS E/OU ESPECÍFICOS

Sub item	Codigo TUSS	CÓDIGO RNPF	REFERENCIAL(CHF)
Acupuntura	31601014	13106961	150
Fisioterapia Aquática (hidroterapia) em grupo	50000438	13106962	80
Fisioterapia Aquática (hidroterapia) individual	50000438	13106963	150
Reeducação Postural Global (RPG)	50000446	13106964	180
Pilates em grupo	-	13106965	80
Pilates individual	-	13106966	150
Osteopatia	-	13106967	180
Quiropráxia	-	13106968	180
Reabilitação Vestibular (Disfunção Labirínticas)	-	13106969	120



# Reabilitação

## Total

CONSULTORIA E ASSESSORIA GERAL EM FISIOTERAPIA DO TRABALHO

Sub item	Codigo TUSS	CÓDIGO RNP	REFERENCIAL(CHF)
Análise biomecânica da atividade produtiva do trabalhador - por hora técnica		13106971	220
Análise e qualificação das demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados - por hora técnica		13106972	220
Elaboração de relatório de análise ergonômica - por hora técnica		13106973	250
Exame admissional e demissional cinesiológico-funcional		13106975	100
Exame periódico cinesiológico-funcional		13106975	75
Prescrição e gerencia de assistência fisioterapêutica preventiva - por hora técnica.		13106976	200
Consultoria e assessoria - outras em saúde funcional		13106977	200

### Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa **Banco do Brasil – AG 1419-2 CC 12639-X**

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. **LUCIMAR** ou **LEILA FREITAS**, pelo telefone no **(61) 3349-7178** ou **98118-3513**

Informamos também que a Sra **Leila Cristina Lima de Freitas** portador do RG no **1741516 SSP/DF** e **CPF no 710.967.521-15** comunicável pelo telefone no **3349-7178** ou **98118-3513**, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 08 de Junho de 2020

Leila Cristina Lima de Freitas Representante legal

[www.clinicareabilitacaototal.com.br](http://www.clinicareabilitacaototal.com.br)  
[reabilitacaototal@gmail.com](mailto:reabilitacaototal@gmail.com)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (51842392), esta comissão CREDENCIA a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA, nome fantasia CLINICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL, inscrita sob o CNPJ nº 06.315.096.0001/63 e situada no SCLRN 716 bloco B loja 07- Asa Norte, Brasília-DF, CEP 71505-740, subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00057950/2020-05. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/01/2021, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/01/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/01/2021, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 04/01/2021, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51842999)  
verificador= **51842999** código CRC= **73E049E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00057950/2020-05

Doc. SEI/GDF 51842999



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00057950/2020-05.

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA, CNPJ: 06.315.096/0001-63.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018) que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (55412166), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER Nº 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica".

Após o saneamento dos autos o processo foi encaminhado para a ASJUR, a qual manifestou-se por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (55412311).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, será aquela previamente aprovada pela PGDF, quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência, atendeu as condições de habilitação conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (51842999)** sendo habilitada no **subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao**

## Edital de Credenciamento 01/2018.

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA CNPJ: 06.315.096/0001-63 ENDEREÇO: CLRN 716 BLOCO B LOJA 07- ASA NORTE - BRASÍLIA - DF - CEP: 71.505-740 FONE: (61) 9-8118-3513 / 3349-7178 EMAIL: reabilitacaototal@gmail.com	
Valor inicial a Empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Respeitosamente,

### Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, Cap. QOBM/Comb, matr. 1910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 03/02/2021, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55412378)  
verificador= **55412378** código CRC= **EDBFF7C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00057950/2020-05

Doc. SEI/GDF 55412378



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00057950/2020-05.

**Referência:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (55412378), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA – CNPJ: 06.315.096/0001-63 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (55412166) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (55412311), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 04/02/2021, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 55414467 código CRC= 336024CC.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00057950/2020-05

Doc. SEI/GDF 55414467



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subseção de Contratação Direta

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação -  
CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00057950/2020-05

**Referência:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA – CNPJ: 06.315.096/0001-63, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 04/02/2021, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55417449)  
verificador= **55417449** código CRC= **E53CE3DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 17/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lotes, valores unitários): CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.088.996/0001-40, 02 (R\$ 1,89); TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 2,90). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 158.850,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

## AVISOS DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 34/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão do Pregão em referência, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar, FIOS DE SUTURA, para análise e manifestação técnica do pedido de esclarecimento apresentado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 35/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão do Pregão em referência, que tem como objeto aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, para análise e manifestação técnica do pedido de impugnação apresentado.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 46/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar AZUL DE TRIPAN e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00340066/2020-78. Total de 06 itens (ampla concorrência, itens exclusivos e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 248.792,5972. Cadastro das Propostas: a partir de 05/02/2021. Abertura das Propostas: 19/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Cortes Congelados de Frango - tipo coxa e sobrecoxa de frango (com pele e com osso), tipo filé de peito de frango congelado sem pele e sem osso ou peito de frango congelado sem pele e sem osso ou ainda, peito de frango congelado desossado sem pele e Ovo de Galinha -, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens: 24 - Valor total estimado: R\$ 46.565.516,32 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Processo nº 00080-00198050/2020-81 - Cadastro das Propostas: a partir de 05/02/2021. Abertura das Propostas: 22/02/2021, às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

REGINA RODRIGUES PORTO  
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR a servidora MARIA ADELIA DO N. FILHA, matrícula nº 483141, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte, Quadra 511, Ed. Bittar III, 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: [gpag.sugep@edu.se.df.gov.br](mailto:gpag.sugep@edu.se.df.gov.br) e ainda pelo telefone: (61) 3901-2393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00057642/2019-19, que trata de ressarcimento de GAEE.

FELLIPE DIENER FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICACORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Processo: 00053-00057950/2020-05. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA - CNPJ: 06.315.096/0001-63, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Processo: 00053-00073877/2020-19. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: L & L SERVIÇOS MÉDICOS E ESTÉTICOS LTDA, CNPJ: 34.142.450/0001-30, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia), 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.38 (Empresas especializadas em pediatria), 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Processo: 00053-00013551/2020-24. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: QUALITY LIFE CLÍNICA LTDA - CNPJ: 17.754.914/0001-40, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Processo: 00053-00086931/2019-44. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA - CNPJ: 04.273.852/0001-03, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4 do Projeto Básico,